



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 22 | Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Portaria	01

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA N° 700/2024

O Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº971913/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, ocupado pela servidora ELIZANDRA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 132947, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 27/05/2024 a 27/05/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 06 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA/GAB/SMS/VG N° 171/2022

Designar como Responsabilidade na área da saúde de Segurança do Paciente e Gerenciamento de Risco no HPSMG do (a) Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

A Secretária Interina de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o (a) artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 63 da Anvisa de 20.07.2013 que institui ações para a segurança do Paciente em serviços de saúde que incluem ações de gerenciamento de risco.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar como Responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e Gerenciamento de Risco (GR) do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSM/VG) ao(a) servidor(a) 159002 - MARA KELLY DOS SANTOS, 2458 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO, COREN - MT 390824 a partir de 04 de junho de 2024;

Art. 2° - As atribuições do Responsável Técnico são:

I - Elaborar, atualizar, divulgar e implantar as ações do Plano de Segurança do Paciente;
II - Implantar as seis metas internacionais de Segurança do Paciente na instituição, bem como apoiar a manutenção pós-implantação;

III - Estimular os profissionais quanto à realização do diagnóstico e notificações de eventos adversos na instituição, bem como facilitar o acesso a essas notificações;
IV - Assegurar o caráter não punitivo, enfatizando a visão de fazer do evento uma oportunidade de melhoria dos processos organizacionais;

V - Promover e implementar iniciativas voltadas à segurança do paciente em toda a instituição

VI - Divulgar informações para evitar que novos eventos adversos aconteçam; 7.

riscos e eventos adversos;
VII - Melhoria contínua dos processos;
VIII - Utilizar o NOTIVISA (Sistema de Notificações de Vigilância Sanitária) para notificações de desvios de qualidade ou reações adversas a produtos de saúde;
IX - Realizar capacitações em conjunto com o Núcleo de Educação Permanente (NEP) a fim de disseminar as boas pra-ticas.

Art. 3° - Esta Portaria produz efeito desde a data de 04 de junho de 2024;
Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde

PORTARIA N° 173/2022

A Secretária Interina de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo, 79, inciso I, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores responsáveis pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) , para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Vázee Grande (HPSM/VG), a partir de 04 de junho de 2024.

Membros Executores

Nome	Conselho	Cargo	Vínculo
MARA KELY DOS SANTOS	COREN - 390.824	Enfermeira (NEP)	Prestadora
PATRICIA HENICKA	COREN - 393.015	Enfermeira (CCIH)	Prestadora
GILBENE APARECIDA MENDES	COREN - 423.348	Coordenadora de Enfermagem	Prestadora
FERNANDA TAVARES CARVALHO	CRF - 6036	Farmacêutica	Concurso
NIVEA CAROLINA CUPINI ASSUMPCAO	CRF - 7573	Farmacêutica	Concurso

Art. 2° - O Núcleo de Educação Permanente tem como objetivo estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores do hospital para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

Art. 3° - Compete ao Núcleo de Educação Permanente (NEP):

- I - Levantar as necessidades e demandas de ofertas de formação e qualificação profissional, com vistas à melhoria do processo de trabalho e fortalecimento da intefração ensino-serviço no âmbito do Hospital.
- II - Apoiar a elaboração de processos de qualificação profissional e formação em saúde favorecendo a construção de metodologias que propiciem a integração ensino, serviço e controle social;
- III - Desenvolver conjuntamente com a área de Gestão de Pessoas e a equipe multidisciplinar, ações educacionais para capacitação e desenvolvimento do público interno;
- V - Elaborar propostas para programas e projetos educacionais, em conjunto com as unidades operacionais;
- VI - Promover o inter-relacionamento com as diversas áreas profissionais do Hospital;
- VII - Propor ações educativas de apoio às equipes multidisciplinares envolvidas em atividades de ensino e pesquisa;
- VIII - Zelar pelo cumprimento das normas e padrões estabelecidos pela (NEP);
- IX - Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de educação em saúde implementadas no Hospital;
- X - Apoiar os profissionais de saúde em seus processos de trabalho assistencial no monitoramento e avaliação das ações de saúde e de educação permanente;
- XI - Elaborar projetos a partir das necessidades do serviço e do planejamento participativo, promovendo espaços de discussão e de qualificação profissional contribuindo para alcance das metas institucionais;
- XII - Apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções, no planejamento e desenvolvimento de ações.

Art. 4° - As normativas de funcionamento do NEP estarão descriminadas em regimento interno próprio. O regimento poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta dos membros do NEP, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor a partir de04 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.
Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL